



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE LETRAS  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE  
LINGUAGEM**

**EDITAIS DE INGRESSO**

**AO**

**MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE  
LINGUAGEM**

**2015**

## MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Linguagem.

### 1 VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **40 vagas**, na área de Estudos de Linguagem, distribuídas nas três linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 (Teoria e Análise Linguística): 17 vagas

Linha de Pesquisa 2 (Teorias do Texto, do Discurso e da Interação): 13 vagas

Linha de Pesquisa 3 (História, política e contato linguístico): 10 vagas

Parágrafo 1º: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

Parágrafo 2º: A opção pela linha de pesquisa poderá ser feita até o final do primeiro semestre de curso, considerando-se a oferta de vagas em cada linha.

## 2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias do documento de identidade.

2.2. Duas cópias do CPF.

2.3. Duas cópias do *curriculum* Lattes / CNPq.

2.4. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 288322, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158227, Competência 09/2014. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.4.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.4.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa: <http://www.posling.uff.br>, no link Formulários.

2.5.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada. O candidato deverá informar *apenas um* endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.

2.6. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de março de 2015. Após esta data, os documentos serão destruídos.

2.7. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

2.7.1. Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.7.2. Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, caso não tenha ainda sido expedido o diploma. Nesse caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.7.3. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

### **3 CALENDÁRIO:**

#### **3.1. Período de inscrição:**

**1 a 30 de setembro de 2014, das 9h às 17h.**

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

*Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518*

Niterói – RJ

CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 e-

mail: pgletras@vm.uff.br

3.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até o último dia de inscrição e acompanhadas da GRU original corretamente preenchida.

### **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.2 **Prova** escrita em que o candidato demonstre, em texto dissertativo, capacidade de reflexão e argumentação a respeito de temas propostos e definidos em edital.

**9 de outubro de 2014, às 14 horas (4 horas de duração)**

**OBS. 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS. 2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

3.3. Entrega à banca, na sala de prova, **POR TODOS OS CANDIDATOS**, do pré-projeto de dissertação de Mestrado, **em 3 (três) vias**, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, com a indicação da linha de pesquisa, dentre as três do Programa, a que se vincula o projeto.

## **2ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

### **3.4. Prova de língua instrumental:**

**10 de outubro, às 9 horas (3 horas de duração)**

### **3.5. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental**

**11 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

3.6. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas e o prazo para a resposta do recurso é de até 48h, considerando-se apenas os dias úteis

## **3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

3.7. **Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de *curriculum vitae*** dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova escrita e de língua instrumental).

**18 e 19 de novembro de 2014**

3.8. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do *curriculum vitae*.

### **RESULTADO FINAL**

(listagem nominal, com notas e classificação)

**26 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

#### **4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

4.1 Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no **item 7** deste edital.

4.1.1 Não será permitida a consulta a material bibliográfico.

4.2 Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.1.2 Será permitido o uso de dicionário em papel.

4.1.3 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português: para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português;

4.1.4 O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4.3 Análise de *curriculum vitae* e arguição do pré-projeto de dissertação de mestrado que deverá ser entregue à banca no dia da prova específica conforme descrito no item 3.3.

## 5 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

- 5.1 As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.
- 5.2 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição de projeto / análise de currículo e na prova de língua estrangeira instrumental.
- 5.3 A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de *curriculum vitae*. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.
- 5.4 O resultado final, em ordem classificatória de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem e divulgado na *homepage* do Programa.
- 5.5 A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.
- 5.6 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

## 6 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

- 6.1 Os candidatos **classificados e aprovados** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no **Formulário de inscrição**, sua **opção de Solicitar Bolsa**.
- 6.2 A concessão de bolsas será feita de acordo com a ordem classificatória de aprovação dos candidatos requerentes, sendo a listagem divulgada no dia 2 de dezembro de 2014. A concessão da bolsa ficará condicionada à disponibilidade de cotas recebidas pelo Programa.

## 7 LISTAGEM DE TEMAS DA PROVA ESCRITA:

1. Linguagem e interação
2. Linguagem e sistema linguístico
3. Linguagem e cognição
4. Linguagem e sociedade
5. Linguagem e discurso

- 6. Linguagem e aquisição de língua
- 7. Linguagem e educação linguística

**8 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE ESTUDOS DE LINGUAGEM:**

Parágrafo Único: O *Currículo Lattes* do corpo docente se encontra no site [www.posling.uff.br](http://www.posling.uff.br), no botão “Corpo docente”.

**9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de julho de 2014

Prof<sup>ª</sup>Dr<sup>a</sup> Mônica Maria Guimarães Savedra  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem



## DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Linguagem.

### 1. VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 37vagas, assim distribuídas pelas linhas de pesquisa e orientadores:

#### **Linha de pesquisa: Teoria e análise linguística: 14 vagas**

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup>Edila Vianna da Silva: 1 vaga;  
Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup>Jussara Abraçado: 4 vagas;  
Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Lívia Lindóia Paes Barreto: 1vaga;  
Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup>Mariangela Rios de Oliveira: 2 vagas;  
Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup>Nilza Barroso Dias: 2 vagas;  
Prof.Dr. Paulo Correa: 2 vagas  
Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Solange Vereza: 2 vagas.

#### **Linha de pesquisa: Teorias do texto, do discurso e da interação: 15vagas**

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Luciana Maria Almeida de Freitas: 3 vagas  
Prof. Dr. Maurício da Silva: 2 vagas;  
Prof<sup>a</sup>Dra. Maria Del Carmen Daher: 1 vaga;  
Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Renata Ciampone Mancini: 4 vagas;  
Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Rosane Santos Mauro Monnerat: 1 vaga;  
Prof<sup>a</sup> Dra. Silmara Cristina Dela da Silva: 2 vagas;  
Prof<sup>a</sup> Dra. Silvia Maria de Sousa: 2 vagas.

#### **Linha de pesquisa: História, política e contato linguístico: 8 vagas**

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Mônica Maria Guimarães Savedra: 2 vagas;  
ProfDr. Ricardo Stavola Cavaliere: 2 vagas;  
Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Telma Cristina Pereira: 1 vaga;  
Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup>Vanise Gomes de Medeiros: 1 vaga;  
Prof. Dr. Xoán Carlos Lagares Diez: 2 vagas.

### 2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórico- metodológica e a orientação bibliográfica.

- 2.2. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.
- 2.3. Duas cópias do *curriculum Lattes*.
- 2.4. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.
- 2.5. Duas cópias da carteira de identidade e duas do CPF.
- 2.6. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos:  
Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 288322, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158227, Competência 09/2014. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- 2.6.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.
- 2.6.2. Não haverá devolução de taxa de inscrição.
- 2.7. Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa:
- 2.8. [www.posling.uff.br](http://www.posling.uff.br), no link Formulários.
  - 2.8.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.
- 2.9. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 5 de março de 2015. Após esta data, os documentos serão destruídos.
- 2.10. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
  - 2.10.1. Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
  - 2.10.2. Duas cópias do diploma do curso de Mestrado recomendado pela CAPES.
  - 2.10.3. Certificado de conclusão do curso de Mestrado reconhecido pelo MEC, caso não tenha sido ainda expedido o diploma. Nesse caso, exige-se firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.10.4. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

### 3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, em questão única e dissertativa, capacidade de reflexão crítica acerca de temas relativos aos estudos de linguagem.

3.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira diferente daquela a que o candidato tiver sido submetido quando do ingresso no Mestrado.

3.2.1. Nesta prova será permitido o uso de dicionário em papel.

3.2.2. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português. Nestes casos, a língua instrumental da prova será, obrigatoriamente, o português.

3.2.2.1 Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

3.2.2.2 No ato de inscrição no concurso, poderá pedir isenção da prova escrita de língua instrumental o candidato que, no período dos 3 anos anteriores ao pedido de isenção, tiver sido aprovado em prova equivalente na UFF ou em outro Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na língua estrangeira e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

3.3. As notas atribuídas à prova específica e à prova de língua estrangeira instrumental obedecerão a uma escala de **0 a 10**, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, a **nota 7 (sete)**, em cada uma delas.

3.3.1. O prazo para interposição de recursos devidamente fundamentados é de 24h a partir da divulgação dos resultados na página do Programa, tanto da prova específica quanto da prova de língua estrangeira instrumental e o prazo para a resposta do recurso é de 48 h. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria da Pós. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do anteprojeto e análise do *curriculum vitae*.

3.4. Arguição, de caráter eliminatório, com o professor-orientador proposto, para análise do *curriculum Lattes* e do anteprojeto de tese de doutorado.

3.4.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.4.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

#### **4 CALENDÁRIO:**

##### **4.1. Período de inscrição:**

**1 a 30 de setembro de 2014, de 9h a 17h**

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

*Campus* do Gragoatá – Bloco C – sala 518

Niterói – RJ

CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 e-mail:

pgletras@vm.uff.br

4.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até o último dia de inscrição e acompanhadas da GRU original corretamente preenchida.

#### **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

##### **4.2. Prova escrita.**

**9 de outubro de 2014, às 14 horas (4 horas de duração)**

**OBS 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS 2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

## **2ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

### **4.3. Prova de língua instrumental:**

**10 de outubro, às 9 horas (3 horas de duração)**

### **4.4. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental**

**11 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

4.5. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas e o prazo para a resposta do recurso é de até 48h, considerando-se apenas os dias úteis

## **3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

4.6. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do *curriculum vitae* pelo Professor Orientador proposto.

4.6.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

4.6.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

**18 e 19 de novembro de 2014**

4.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Anteprojeto e análise do *curriculum vitae* pelo orientador proposto.

**RESULTADO FINAL**

(listagem nominal, com notas)

**26 de novembro de 2014, a partir das 14 horas**

4.8. Candidatura a bolsa de estudos:

**Inscrição: 10 de dezembro de 2014, conforme item 5 deste edital**

**Entrevista com a Comissão de Bolsas: 15 e 16 de dezembro de 2014, conforme item 5 deste edital.**

**Publicação da classificação dos candidatos a bolsa: 18 de dezembro de 2014**

**5 CONCESSÃO DE BOLSAS:**

5.1 Os candidatos **classificados e aprovados** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no **Formulário de inscrição**, sua **opção de Solicitar Bolsa**.

5.2 Os candidatos que fizeram a opção de solicitar bolsa no **Formulário de inscrição** serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, entre os dias **3 e 4 de dezembro de 2014**. A Secretaria confirmará o dia, definirá o horário e comunicará ao candidato por e-mail.

5.3A Comissão de Bolsas elaborará listagem classificatória dos candidatos habilitados, num prazo **de até** oito dias após o término **das entrevistas**, conforme Art. 2º da decisão 25/2010 do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem.

## **6 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE:**

O *Currículo Lattes* do corpo docente está disponível no sítio [www.posling.uff.br](http://www.posling.uff.br)

## **7 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de julho de 2014.

Prof<sup>ª</sup>Dr<sup>a</sup> Mônica Maria Guimarães Savedra  
Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem